



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Decreto Nº 3 De 01/02/2021** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De 285.000,00( Duzentos E Oitenta E Cinco Mil Reais), Para Fins Que Se Especifica E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº4/2021 – Lei 1267/2020 De 01 De Fevereiro De 2021** - Fica Alterado O Quadro De Detalhamento De Despesa - QDD Do Poder Executivo, Aprovado Pelo Decreto Nº 2 De 3/9/2008, Correspondente À Programação Das Despesas Das Secretarias Municipais E Dos Órgãos Diretamente Subordinados Ao Prefeito(A).

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TU69GD/OSS3BL4OXJQNKRA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 3  
01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 285.000,00( Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1270 de 30 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2120	COMBATE AO COVID 19		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0214-Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0214-Transferências de Recursos do SUS	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>75.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2960	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>285.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$285.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214-Transferências de Recursos do SUS	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0214-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4038	GESTÃO DAS AÇÕES DO NASF		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0214-Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>75.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2138	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>285.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16137309000168

Decreto Nº 4 / 2021  
Lei 1267/2020  
De 01 de fevereiro de 2021

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>03 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA DE FAZENDA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2107 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16137309000168

	Acréscimo	Redução
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<hr/>		
<b>08 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<hr/>		
<b>2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	310.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	210.000,00
4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	0,00	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>
<hr/>		
<b>13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<hr/>		
<b>2138 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	71.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.000,00</b>	<b>71.000,00</b>
<b>2960 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>91.000,00</b>	<b>91.000,00</b>
<hr/>		
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<hr/>		
<b>2114 - GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 6102 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	382.678,00
3.1.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	82.678,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>382.678,00</b>	<b>382.678,00</b>
<b>4041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0214 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>4043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0214 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>432.678,00</b>	<b>432.678,00</b>
<hr/>		
<b>09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<hr/>		
<b>2125 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
3.1.9.0.11.01.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<hr/>		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<hr/>		
<b>2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL -(FUNDEB)</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16137309000168

	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
3.1.9.0.04.00.00 / 0218 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.9.0.11.01.00 / 0218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.118.678,00</b>	<b>1.118.678,00</b>

UBAITABA,01 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
CPF 156.796.595-49  
Prefeito